



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1487

Quinta-feira, 02 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

  
01 de Julho de 2020

### NOTA TÉCNICA 004/2020 CORONAVÍRUS (COVID-19)

A Secretaria Municipal de Saúde de Cassilândia, através da Diretoria de Atenção a Saúde, Diretoria de Vigilância Epidemiológica, Gerência de Atenção Primária em Saúde e demais setores envolvidos, vem por meio desta **ALERTAR** para os risco de ocorrência de casos do Novo Coronavírus (2019-nCoV). Essa nota deve ser divulgada amplamente entre os profissionais de saúde de estabelecimentos públicos e privados, e comunidade em geral.

CONSIDERANDO que os Coronavírus são uma grande família viral, conhecidos há 60 anos, que causam infecções respiratórias em seres humanos e em animais. Geralmente, são doenças respiratórias leves a moderadas, semelhantes a um resfriado comum. Alguns Coronavírus podem causar doenças graves como a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) e a Síndrome Respiratória do Oriente Médio (MERS). A transmissão do vírus ocorre por contato com a saliva de quem está doente, por meio de espirro, tosse, catarro ou ao tocar um objeto contaminado. Os profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental e óculos de proteção) quando ao atendimento a sintomáticos respiratórios e/ou conforme os protocolos do Ministério da Saúde.

CONSIDERANDO que as medidas eficazes para prevenção e controle da disseminação do vírus são basicamente evitar o contato próximo e aglomerações de pessoas, prevalecendo o isolamento social em especial dos grupos de riscos (idosos acima de 60 anos e portadores de doenças crônicas), utilização de etiqueta respiratória e lavagem frequente das mãos.

**RECOMENDA-SE QUE TODAS AS ATIVIDADES E SERVIÇOS PRESTADOS EM ÂMBITO MUNICIPAL SEJAM EM CARÁTER EMERGENCIAL, OU SEJA, QUE SEJAM EVITADAS AS REUNIÕES PRESENCIAIS, PALESTRAS, EVENTOS, CURSOS E DEMAIS ATIVIDADES QUE OCASIONEM AGLOMERADOS DE PESSOAS, PRIORIZANDO OS TRABALHOS EM DOMICÍLIO E ADOTADAS AS MEDIDAS PREVENTIVAS DE CONTATO SUPRACITADAS, NOS DECRETOS MUNICIPAIS VOLTADOS A COVID-19 E NAS PORTARIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ENQUANTO PERDURAR A PANDEMIA PELO CORONAVÍRUS, PERÍODO QUE PODE SER REAVALIADO, CONFORME SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA LOCAL.**

**O USO DE MÁSCARA É OBRIGATÓRIO!**

Caso apresente sintomas respiratórios deve-se procurar imediatamente a unidade de saúde mais próxima para ser avaliado por um profissional de saúde.





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1487

Quinta-feira, 02 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

Ofício Circ. 016/APS/SMSCASSILÂNDIA/2020 01 DE JULHO DE 2020.

Aos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde (ESF's, NAMAPS, CAPS, Fisiosus, CEO).  
Cassilândia-MS

Vimos por meio do presente, após publicação da NOTA TÉCNICA 004/2020 CORONAVÍRUS (COVID-19) de 01 de julho de 2020, reorientar as estratégias de atendimento na rede básica de saúde, enquanto perdurar a situação epidemiológica de pandemia pelo CORONAVÍRUS. Por se tratar de um vírus altamente contagioso, podendo ocasionar óbito especialmente em populações vulneráveis (idosos e portadores de doenças crônicas), faz-se necessário medidas de prevenção e controle.

As Unidades Básicas de Saúde de Cassilândia deverão orientar a população e priorizar o atendimento aos casos urgentes como febre, vômito, diarreia, dor aguda, sintomáticos respiratórios entre outras condições que caracterizam urgência/emergência, bem como realizar consultas aos pacientes Hipertensos e Diabéticos considerados mais críticos, Pré - Natais, e demais grupos e portadores de comorbidades que se enquadram como urgentes e requerem maior atenção e acompanhamento em saúde. As consultas e demais atendimentos deverão ser PRÉ-AGENDADOS por telefone ou pelo Agente Comunitário de Saúde, ressalvadas as demandas espontâneas que se enquadrarem como urgentes após classificação de risco. Os agendamentos deverão ser a cada 40 minutos, ou seja, 01 paciente apenas por horário de agendamento por profissional, sendo que as agendas não deverão conflitar entre os profissionais da UBS e os pacientes não fiquem aglomerados aguardando por atendimento na recepção da unidade de saúde. Dessa forma, o paciente só deverá chegar para ser atendido no horário da sua consulta agendada. As vacinas deverão seguir a mesma estratégia de agendamentos e as visitas domiciliares dos profissionais de nível superior e seus auxiliares somente serão realizadas aos casos urgentes e agudos. As receitas médicas de uso contínuo deverão ser requeridas por seus usuários pelo telefone ou através do Agente Comunitário de Saúde, e quando estiverem prontas os mesmos deverão buscá-las. Os exames laboratoriais serão disponibilizados para serem agendados no SISREG pela UBS solicitante, dentro da cota estipulada pela Central de Regulação, de forma que o paciente já saia da UBS com agendamento realizado (data, horário e laboratório executor). Caso não haja vaga para o exame laboratorial no momento, a solicitação deverá ser inserida no SISREG e o paciente se comprometer a estar ligando na Unidade de Saúde para acompanhar a liberação da vaga, ou mesmo pedir ao Agente de Saúde para que a verifique.

Os atendimentos Odontológicos também deverão ser agendados, levando em consideração o tempo hábil para desinfecção e/ou esterilização dos materiais e do consultório, os casos com prioridade de atendimento devem ser aqueles que se enquadrarem como urgência/emergência, e os profissionais devendo estar devidamente parâmetros. Os idosos (acima de 60 anos) devem ser encorajados a se manterem em casa (isolamento social) e orientados sobre o adiamento de seus tratamentos odontológicos que se enquadram como eletivos.

Os Agentes Comunitários de Saúde deverão realizar as visitas domiciliares o mais brevemente possível, de preferência em local arejado e/ou fora da residência e a uma distância de mais de 1,8 metros do morador, não ter contato manual entre pessoas, não comer e nem ingerir líquidos nas casas, devendo portar sua própria garrafa de água, higienizar as mãos antes e após cada visita, usar luvas caso precise manusear objetos como canetas, pranchetas e outros, priorizar as ações de orientações voltadas ao CORONAVÍRUS e DENGUE.

As Unidades de Apoio às Estratégias Saúde da Família como NAMAPS, CAPS e Fisiosus também seguirão os critérios de atendimento de urgência e agendamento. Deverão suspender as atividades e



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1487

Quinta-feira, 02 de Julho de 2020

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

**CASSILÂNDIA**  
MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - MS

**Estado de Mato Grosso do Sul**  
Prefeitura Municipal de Cassilândia  
Secretaria Municipal de Saúde

**Saúde**  
MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA

orientação acima de 1 agendamento a cada 40 minutos. Atender aos casos extremamente urgentes naqueles indivíduos que possuem mais de 60 anos de idade, e remarcar para data futura os atendimentos aos que estão com sintomas gripais e que permitem adiamento.

Podará haver remanejamento de servidores dentro da Secretaria Municipal de Saúde, a critério do gestor municipal em saúde, caso o município sofra uma Epidemia pelo CORONAVÍRUS e seja necessário apoio dos meios em locais que torne os trabalhos mais eficientes.

Por fim, os parabenizamos pelo esforço e contamos com a colaboração de todos para que juntos possamos evitar um surto em nosso município e colocarmo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessário.

**RESSALTAMOS QUE É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARA EM TODO TERRITÓRIO MUNICIPAL!**

  
José Lourenço Braga Liria Marin  
Secretário Municipal de Saúde de Cassilândia-MS

  
Enf.ª Thaisa de Oliveira Castro  
Atenção Primária em Saúde/Cassilândia-MS



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1487

Quinta-feira, 02 de Julho de 2020

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



Estado de Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**  
Secretaria Municipal de Educação

**PORTARIA/SEMEC Nº. 025/2020 DE 30 DE JUNHO DE 2020.**

LUCIANA BARBARA DE QUEIROZ VIEIRA, Secretária Municipal de Educação, Secretária Municipal de Educação de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Revogar a gratificação de 60% concedida ao Motorista Fernando da Silva Borgen, matrícula 2277, a partir de 30/06/2020, solicitada na portaria PORTARIA/SEMEC Nº. 014/2020 DE 23 DE ABRIL DE 2020.

**Art. 2º** – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cassilândia-MS, 30 de junho de 2020.

  
LUCIANA BARBARA DE QUEIROZ VIEIRA  
Secretária Municipal de Educação



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1487

Quinta-feira, 02 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 50

Fls. N.º 027

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

DECRETO N.º 3.516/2020, de 30 de Junho de 2020.



"Nomeia os membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o biênio de 2020/2022, e dá outras providências".

**JAIR BONI COGO**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros Titulares e Suplentes para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Cassilândia – MS., para o mandato de 2020/2022, na forma da legislação vigente, os senhores e senhoras a seguir:

#### I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

NOME DO TITULAR	ÓRGÃO QUE REPRESENTA
Gabriel Henrique Pinheiro Gois Rosimara Luiza da Silva Mathcus Queiroz Souza	Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde.
NOME DO SUPLENTE	ÓRGÃO QUE REPRESENTA
Lilia Núbia Fernandes Mendes Hidelma da Fátima Dutra Idalmélia Antônia de Oliveira	Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde.

#### II – REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

NOME DO TITULAR	ENTIDADE/SEGMENTO QUE REPRESENTA
Janaína Lima M. P. Souza Clarice de Oliveira Silva Ana Lucia da Silva Dias	Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais; Usuário da Política Pública de Assistência Social; Trabalhadores do SUAS.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1487

Quinta-feira, 02 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 50

Fls. N.º 028

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

DECRETO N.º 3.516/2020... continuação da fl. 027 – Lv. 50.



NOME DO SUPLENTE	ENTIDADE/SEGMENTO QUE REPRESENTA
Juliana Aparecida Pereira dos Santos	Lar dos Idosos e Assist. Social São Francisco;
Romilca Goulartê Silva	Usuário da Política Pública de Assistência Social;
Oneida Teodoro Guimarães	Trabalhadores do SUAS.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando os decretos anteriores e as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte (20) dias do mês de Junho de 2020.

  
**JAIR BONI COGO**  
Prefeito Municipal

\* Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1487

Quinta-feira, 02 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

### AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **020/2020**.

PREGÃO PRESENCIAL Nº **050/2020**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **343/2020**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A CESTA BÁSICA PARA A ADOÇÃO, A TUTELA OU A GUARDA DE MENOR, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.038/96.**

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. DETENTOR DA ATA: **TORRE FORTE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME**.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01/06/2020

ASSINAM: **DOROTI GARCIA DE FREITAS, AUCIRENE APARECIDA DE ASSIS, PAULO FERNANDES DA SILVA**

PREÇOS REGISTRADOS:

FORNECEDOR - 1103 - TORRE FORTE PROD. ALIM. LTDA			
Lote 1 - LOTE 1			
Produto	Q de	Vlr.Unitário	Vlr.Total
ARROZ TP1 AGULHINHA	840	R\$ 14,5000	R\$ 12.180,00
AÇUCAR 5 KG	420	R\$ 13,9900	R\$ 5.875,80
EXTRATO TOMATE EMBALAGEM SACHÊ OU TETRA PACK 340G	420	R\$ 2,4900	R\$ 1.045,80
FARINHA DE MANDIOCA TORRADA PCTE 1 KG	420	R\$ 2,5900	R\$ 1.087,80

		R\$	R\$
FARINHA DE TRIGO C/ 1KG REGISTRADO NO MA/SIF C/	840	3,5900	3.015,60
FEIJÃO T1	840	8,9900	7.551,60
FRANGO INTEIRO	1700	8,4700	14.399,00
MACARRÃO ESPAGUETE 1 KG	420	2,8900	1.213,80
OLEO DE SOJA	1260	4,4900	5.657,40
SABÃO DE BARRA PCTE C/ 5 UN	420	6,9900	2.935,80
SAL REFINADO 1 KG	420	1,6900	709,80
<b>SUB TOTAL =&gt;</b>			<b>55.672,40</b>
<b>TOTAL FORNECEDOR =&gt;</b>			<b>55.672,40</b>

### AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **021/2020**.

PREGÃO PRESENCIAL Nº **051/2020**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **350/2020**



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1487

Quinta-feira, 02 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO FUTURA DE NUTRIÇÃO ENTERAL – AÇÃO JUDICIAL, PREÇOS SOB DEMANDA SOLICITADA PELOS ÓRGÃOS DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. DETENTOR DA ATA: **A P G VIUDES-ME.**

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 03/06/2020

ASSINAM: **JOSE LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN, AUCIRENE APARECIDA DE ASSIS, AILA PATRICIA GANACINI VIUDES MACHADO**

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: 35 - A P G VIUDES- ME						
Item	Descrição Produto	Unid.	Q de	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	APTAMIL SL 800G - ATENDIMENTO ORDEM JUDICIAL - 0900033.41.201 7.8.12.007	LA TA	10 0	DANONE	87,00	8.700,00
2	APTAMIL SOJA 800GRS atendimento ordem judicial: 0900027.34.201 7.8.12.0007	LA TA	10 0	DANONE	72,00	7.200,00
3	ENFAGROW 800 GR Leite em pó enfagrow 800gr lata - ATENDIMENTO ORDEM JUDICIAL 0801962-67.2018.8.12.00 07	UN	12 0	MEAD JHONSON	62,00	7.440,00
4	SUSTAGEM LATA 400GR	UN	50	MEAD JHONSON	57,00	2.850,00

atendimento ordem judicial: 0801730.02.201 1.8.12.0007.	N	00
<b>Total Por Fornecedor: R\$</b>		<b>26.190,00</b>
<b>Total Geral: R\$</b>		<b>26.190,00</b>

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 058/2020

CONTRATANTE – MUNICIPIO DER CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONTRATADO – CONSTRUTORA SS EIRELI-ME

DOTAÇÃO:

30 SECRETARIA VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

30.101 SECRETARIA MUNICIPAL VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

04.122.0038-1.010 CONSTRUÇÃO, AMPL. E MANUT. DE PRÉDIOS PÚBLICOS E LOCADOS

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES

OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é o aditivo 20,2977% ao contrato de execução de reparos e pintura no polo de saúde localizado na rua Henrique Lacerda ramos, s/nº, bairro Jardim Campo Grande nesta cidade de Cassilândia-MS, desta forma, fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 29.950,00 (vinte e nove mil novecentos e cinquenta reais) e desta forma o valor total do contrato passa a ser de R\$ 177.503,69 (cento e setenta e sete mil quinhentos e três reais e sessenta e nove centavos)

Data – 15/06/2020

RESULTADO DE JULGAMENTO



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1487

Quinta-feira, 02 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 355/2020.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do pregoeiro, torna público Aquisição 01 (um) conjunto de bomba submersa, com quadro de energia, cabos, tubos e instalação do equipamento no poço do programa municipal de agricultura rural - promar, em atendimento a solicitação da secretaria municipal de agricultura, pecuária, indústria e comércio de Cassilândia-MS, sendo vencedor a empresa, **SALES & MATTA LTDA**, com o valor global R\$ 22.540,06 (vinte dois mil quinhentos quarenta reais e seis centavos).

Cassilândia-MS, 02 de

Junho 2020

LUCENTI GEREMONTE MATHEUS CASARIN

PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 067/2020.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: **SALES & MATTA LTDA**.

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a aquisição 01 (um) CONJUNTO DE BOMBA SUBMERSA, COM QUADRO DE ENERGIA, CABOS, TUBOS E INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO NO POÇO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE AGRICULTURA RURAL - PROMAR, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Indústria e Comércio de Cassilândia-MS.  
Dotação:

67	SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO
67.101	SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO
20.606.0036.1.016	AQUISIÇÃO PATRULHA MECANIZADA
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Valor: R\$ 22.540,06 (vinte dois mil quinhentos quarenta reais e seis centavos)

Data: 15/06/2020

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 367/2020

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – HIDROMETROS, TUBOS E CONEXÕES), EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DO DAE – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS.**

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. DETENTORES DA ATA: **COTUCA – COMÉRCIO DE TUBOS CATANDUVA LTDA, SANEMARCK COM. IND. HID. EIRELI-ME, CARLOS EDUARDO RONCHI LTDA E RENOVA LTDA-ME.**

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 17/06/2020

ASSINAM: **JAIR BONI COGO, AUCIRENE APARECIDA DE ASSIS, WESLEY FERNANDO SILVA, LUIZ GERMANO GOELLNER, ANDRÉ LUIS SIMIELLI, VIKTOR HUGO QUEIROZ REZENDE LOPES.**

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: 955 - COTUCA COMERCIO DE TUBOS CATANDUVA LTDA						
Item	Descrição Produto	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	COLAR DE TOMADA AGUA PBA C/ TRAVA DN 100MM	UN	50	IPAL	4,80	2.400,00
1	COLAR DE TOMADA AGUA PBA C/TRAVA	UN	50	IPAL	3,20	1.600,00
5	NIPLE C/ ROSCA 3/4 BRANCO	UN	1.000	PLASTILIT	0,39	390,00
5	REGISTRO 100MM DN	UN	6	IVALSAN	414,00	2.484,00



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1487

Quinta-feira, 02 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

58	REGISTRO 50MM DN	U N	6	IVALS AN	253, 00	1.51 8,00
59	REGISTRO 75MM DN	U N	4	IVALS AN	345, 00	1.38 0,00
60	REGISTRO 85MM DN	U N	4	IVALS AN	345, 00	1.38 0,00
61	REGISTRO 85MM DN COM BOLSAS	U N	4	IVALS AN	345, 00	1.38 0,00
67	TAMPÃO PBA PVC CL 12 DN 50MM DE 60MM 2"	U N	20	CORR PLAST IK	4,90	980, 00
81	TE SOLDAVEL 3/4	U N	20	PLAST ILIT	0,50	10,0 0
82	TUBO AZUL DEFOFO JEI DN 100MM 4"	U N	10	AMAN CO	147, 00	1.47 0,00
83	TUBO AZUL DEFOFO JEI DN 150MM-6"	U N	5	AMAN CO	285, 50	1.42 7,50
84	TUBO AZUL DEFOFO JEI DN 20MM - 8"	U N	3	AMAN CO	486, 00	1.45 8,00
85	TUBO AZUL DEFOFO JEI DN 250MM 10"	U N	10	AMAN CO	763, 00	7.63 0,00
86	TUBO PBA CL 12 DN JEI 140MM DE 160MM - 6"	U N	6	VTR	585, 00	3.51 0,00
87	TUBO PBA CL 15 JEI DN 100MM DE 110MM - 4"	U N	20	CORR PLAST IK	190, 00	3.80 0,00
<b>Total Por Fornecedor: R\$</b>						<b>32.8 17,5 0</b>
<b>Fornecedor: 1276 - SANEMARCK COM.IND. MAT. HID. EIRELI ME</b>						
Item	Descrição Produto	Unid.	Q de	Marca	Valor Unit.	Valor Total

1	ADAPTADOR P/ PEAD	U N	50	HIFER SANE	1.20 0,80	1.20 0,00
2	ADATADORA PVC PBA DE 75MM DN 85MM	U N	6	HIFER SANE	8,45	50,7 0
3	ANEL BORRACHA DEFOFO DN 100MM	U N	15	HIFER SANE	1,55	232, 50
6	ANEL DE BORRACHA PBA DN 100MM	U N	15	HIFER SANE	0,50	75,0 0
7	ANEL DE BORRACHA PBA DN 50MM	U N	15	HIFER SANE	0,43	645, 00
8	ANEL DE BORRACHA PBA DN 75MM	P Ç S	80	HIFER SANE	0,60	48,0 0
9	CAP ESGOTO LEVE DN 100MM	U N	20	MULTI LIT	2,75	550, 00
10	COLA P/ PVC EXTRA FORTE 850 GR	U N	10	HIFER SANE	19,7 0	197, 00
14	COTOVELO C/ ROSCA 3/4	U N	10	HIFER SANE	0,66	660, 00
15	COTOVELO C/ ROSCA 1/2	U N	30	MULTI LIT	0,50	15,0 0
16	CRUZETA C/ BOLSA PVC PBA CL DN 100MM DE 110MM	U N	10	HIFER SANE	59,8 0	598, 00
17	CRUZETA C/ BOLSA PVC PBA CL DN 50MM DE 60MM	U N	50	HIFER SANE	21,5 0	1.07 5,00
18	CRUZETA C/ BOLSA PVC PBA CL DN 75MM DE 85 MM	U N	12	HIFER SANE	41,5 0	498, 00
19	CRUZETA REDUÇÃO C/ BOLSA 75 MM	U N	50	HIFER SANE	39,7 0	1.98 5,00
22	CRUZETA REDUÇÃO C/ BOLSA PVC PBA DN	U N	50	HIFER SANE	49,4 0	2.47 0,00



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1487

Quinta-feira, 02 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

	100MM DE						
2	CURVA AZUL DEFOFO	U		HIFER	32,3	193,	
3	45° LONGA DN 100 MM	N	6	SANE	0	80	
2	CURVA AZUL DEFOFO	U		HIFER	84,0	504,	
4	45° LONGA DN 150MM	N	6	SANE	0	00	
2	CURVA AZUL DEFOFO	U		HIFER	138,	828,	
5	45° LONGA DN 200MM	N	6	SANE	00	00	
2	CURVA AZUL DEFOFO	U		HIFER	45,7	365,	
6	90° DN 100MM	N	8	SANE	0	60	
2	CURVA AZUL DEFOFO	U		HIFER	192,	1.15	
7	90° LONGA DN 200MM	N	6	SANE	00	2,00	
2	CURVA AZUL DEFOFO	U		HIFER	98,0	588,	
8	90°LONGA DN 150MM	N	6	SANE	0	00	
2	CURVA PVC PBA DN	U		HIFER	37,0	222,	
9	100MM 90° - 90°	N	6	SANE	0	00	
3	CURVA PVC PBA DN	U		HIFER	33,0	198,	
0	100MM DE 110MM 45°	N	6	SANE	0	00	
3	CURVA PVC PBA DN	U		HIFER	73,0	438,	
1	140MM DE 160MM 45°	N	6	SANE	0	00	
3	CURVA PVC PBA DN	U		HIFER	86,0	516,	
2	140MM DE 160MM 90°	N	6	SANE	0	00	
3	CURVA PVC PBA DN	U		HIFER		166,	
3	50MM DE 60MM 45°	N	20	SANE	8,30	00	
3	CURVA PVC PBA DN	U		HIFER		180,	
4	50MM DE 60MM 90°	N	20	SANE	9,00	00	
3	CURVA PVC PBA DN	U		HIFER	19,0	95,0	
5	75MM DE 85MM 45°	N	5	SANE	0	0	
3	CURVA PVC PBA DN	U		POLIFI	23,0	115,	
6	75MM DE 85MM 90°	N	5	TA	0	00	
4	JOELHO ESGOTO LEVE	U	10	MULTI		345,	
0	CURTO 45° DN 100MM	N	0	LIT	3,45	00	
4	JOELHO ESGOTO LEVE	U	10	MULTI		270,	
1	CURTO 90° DN 100MM	N	0	LIT	2,70	00	
4	LUVA COM ROSCA ¾	U	1.	HIFER	0,62	620,	
			00				

2	BRANCA DE PVC	N	0	SANE		00	
4	LUVA DE CORRER AZUL	U		HIFER	17,5	350,	
3	DEFOFO JEI DN 100MM	N	20	SANE	0	00	
4	LUVA DE CORRER AZUL	U		HIFER	48,0	480,	
4	DEFOFO JEI DN 150MM	N	10	SANE	0	00	
4	LUVA DE CORRER	P		HIFER	21,8	436,	
5	OCRE DN 200MM	Ç		SANE	0	00	
		S	20				
4	LUVA DE CORRER PVC	U		HIFER	18,5	3.70	
6	PBA DN 100 MM COM	N	20	SANE	0	0,00	
6	ANEL		0				
4	LUVA DE CORRER PVC	U		HIFER	58,2	5.82	
7	PBA DN 140MM DE	N	10	SANE	5	5,00	
7	160MM		0				
4	LUVA DE CORRER PVC	U		HIFER	12,5	625,	
8	PBA DN 75MM DE 85MM	N	50	SANE	0	00	
4	LUVA DE CORRER	U		HIFER		1.11	
9	PVCPBA DN 50MM DE	N	20	SANE	5,55	0,00	
9	60MM		0				
5	LUVA DE REDUÇÃO	U		CORR	14,0	280,	
0	PBA PBJE DN 100/50MM	N	20	PLAST	0	00	
				IK			
5	LUVA DE REDUÇÃO	U		CORR	74,0	444,	
5	PBA PBJE DN	N	6	PLAST	0	00	
1	140/100MM			IK			
5	LUVA DE UNIÃO PEAD	U	3.	HIFER		4.20	
2	AZUL DE 20MM X 3/4	N	00	SANE	1,40	0,00	
			0				
5	LUVA DUPLA	U	3.	HIFER		3.60	
5	COMPRESSÃO 20MM	N	00	SANE	1,20	0,00	
3	EM PP		0				
5	PASTA LUBRIFICANTE	T				1.19	
5	160GR	U	20	HIFER	5,95	0,00	
		B	0	SANE			
		O	0				
6	REGISTRO ESFERA	U	50	HIFER		1.55	
2	BOBOLETA ¾	N	0	SANE	3,10	0,00	



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1487

Quinta-feira, 02 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

6		U	1.			
3	TAMPÃO C/ROSCA ¾	N	50	HIFER	0,45	675,00
			0	SANE		
6	TAMPÃO PBA CL 12 DN	U		CORR		190,00
4	75MM DE 85MM	N	20	PLAST	9,50	
				IK		
6	TAMPÃO PBA PVC CL 12	U		CORR	20,5	615,00
5	DN 100MM	N	30	PLAST	0	
				IK		
6	TAMPÃO PBA PVC CL 12	U		HIFER	59,8	1.19
6	DN 140MM DE 160MM 6"	N	20	SANE	0	6,00
6	TE C/ BOLSA PVC PBA	U		HIFER	118,00	708,00
9	DN 150MM DE 160MM	N	6	SANE		
7		U	35	HIFER		280,00
1	TE C/ ROSCA ¾	N	0	SANE	0,80	
7	TE DE SERV.	U		HIFER	15,5	93,00
2	INTEGRADO	N	6	SANE	0	
	ARTICULADO					
7	TE DE SERV.	U		HIFER	26,0	156,00
3	INTEGRADO	N	6	SANE	0	
	ARTICULADO E CAM 2					
7	TE ESGOSTO LEVE DN	U	10	HIFER		450,00
4	100MM	N	0	SANE	4,50	
7	TE PVC OCRE 90°	U	50	HIFER	11,5	5.75
5	COLETOR	N	0	SANE	0	0,00
7	TE REDUAO C/ BOLSA	U		HIFER	148,30	1.48
6	PBA PVC CL 12 DN	N	10	SANE		3,00
	150MM					
<b>Total Por Fornecedor: R\$</b>						<b>52.481,60</b>
<b>Fornecedor: 13453 - CARLOS EDUARDO RONCHI LTDA</b>						
It		U	Q		Valo	Valo
e	Descrição Produto	ni	de	Marca	r	r
m		d.			Unit.	Total

4	ANEL BORRACHA	U		GUMM		168,00
	DEFOFO DN 150MMM	N	60	IFLEX	2,80	
5	ANEL DE BORRACHA	U	15	GUMM		405,00
	PBA DN 140MM	N	0	IFLEX	2,70	
1	COLAR DE TOMADA	U	15			622,50
3	ÁGUA PBA C/ TRAVA DN	N	0	IPAL	4,15	
	75MM					
2	CRUZETA REDUÇÃO C/	U	5	SANE	43,2	216,00
0	BOLSA 140MM	N		TIL	0	
2	CRUZETA REDUÇÃO C/	U		SANE	43,5	2.17
1	BOLSA PVC PBA DN	N	50	TIL	0	5,00
	100MM					
3	FITA VEDA ROSCA 18	U	2.	FLON		4.07
7	MM X 25 MTS	N	50	TAPE	1,63	5,00
6	TE C/ BOLSA PVC PBA	U		AMAN	61,0	1.22
8	DN 100MM DE 110MM	N	20	CO	0	0,00
7	TE C/ BOLSA PVC PBA	U	10	AMAN	14,0	1.40
0	DN 50MM DE 60MM	N	0	CO	0	0,00
7	TE REDUÇÃO C/ BOLSA	U		AMAN	50,0	1.00
7	PBA PVC CL 12DN	N	20	CO	0	0,00
	100MM					
7	TE REDUÇÃO C/ BOLSA	U		AMAN	58,0	1.16
8	PBA PVC CL 12DN	N	20	CO	0	0,00
	100MM					
7	TE REDUÇÃO C/ BOLSA	U	10	AMAN	33,0	330,00
9	PBA PVC CL 12DN 75MM	N		CO	0	
8	TE REDUÇÃO C/ BOLSA	U		SANE	118,50	1.18
0	PBA PVC CL DN 140MM	N	10	TIL		5,00
8	TUBO PBA CL 15 JEI DN	U	30	SANE	49,0	14.7
8	50MM DE 60MM -2"	N	0	TIL	0	00,00
8	TUBO PEAD	U	10	POLIT	239,50	23.9
9	20X2.3MM( MAGUEIRA	N	0	EJO		50,00
	PAD) AZUL					
<b>Total Por Fornecedor: R\$</b>						<b>52.606,50</b>



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1487

Quinta-feira, 02 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

						<b>0</b>
<b>Fornecedor: 13490 - RENOVA LTDA - ME</b>						
Item	Descrição Produto	Unid.	Q de	Marca	Valor Unit.	Valor Total
39	-MULTIJATO, COM TRANSMISSÃO MAGNÉTICA, RELOJOARIA INCLINADA 45o, VAZÃO DE 3M3/H, B, COM CONEXÕES PVC PORCAS, ARRUELAS E TUBETES), AFERIDO E LACRADO	UN	2.000	SAGA	67,20	134.400,00
<b>Total Por Fornecedor: R\$</b>						<b>134.400,00</b>
<b>Total Geral: R\$</b>						<b>272.305,60</b>

### RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342/2020.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do pregoeiro, torna público Prestação de serviços contínuos, consistindo em montagem, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática, {servidor, computadores, notebooks, rede, scanners, impressoras, etc.}, telefonia, elevador, cabeamento para rede de computadores, em atendimento a solicitação das secretarias municipais do município de cassilândia-ms, sendo vencedor a empresa: **BENEDITO MENDES DA SILVA FILHO**, com o valor global R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

Cassilândia-MS, 05 de Junho 2020

MATHEUS CASARIN  
LUCENTI GEREMONTE

### PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 069/2020.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: **BENEDITO MENDES DA SILVA FILHO**.

Objeto: O objeto do presente CONTRATO é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS, CONSISTINDO EM MONTAGEM, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, {SERVIDOR, COMPUTADORES, NOTEBOOKS, REDE, SCANERS, IMPRESSORAS, ETC.}, TELEFONIA, ELEVADOR, CABEAMENTO PARA REDE DE COMPUTADORES, em atendimento a solicitação das Secretarias Municipais do Município de Cassilândia-MS.  
Dotação:

70	SECRETARIA MUNICIPAL DE CORRDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
70.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE CORRDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
04.122.0035.2.030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
60	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.2.015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
50	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2.056	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1487

Quinta-feira, 02 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

40	SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
40.102	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0014.2.042	MANUTENÇÃO DO CRAS/PAIF/BENEFICIOS EVENTUAIS
08.244.0014.2.043	MANUTENÇÃO DO CREAS/PAEFI
08.244.0014.2.047	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA
08.244.0017.2.039	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS (SCFV)
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Valor: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)  
Data: 05/06/2020

EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2019 ORIGINADA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 497/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2019.

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE CONTRATAÇÃO FUTURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS - ASSENTAMENTO (PISO, CHAPISCADO E REVESTIMENTO DE PAREDE), CONSTRUÇÃO (CALÇADA, MURO DE TIJOLO, FOSSA COM CALÇADA, MEIO FIO, PASSAGEM DE PEDESTRE E CONCRETO, QUEBRA MOLAS, SARJETA E TAPA BURACO); PINTURA (BARRADO, ESQUADRIAS E INTERNA E EXTERNA); EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS.

VIGÊNCIA: 05/09/19 A 05/09/2020

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO §2º, DO ART. 15, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÕES DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA. INFORMAÇÕES

DETALHADAS DE TODOS OS ELEMENTOS DA ATA ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS.

CASSILÂNDIA-MS, 05 DE JUNHO DE 2020.

AUCIRENE APARECIDA DE ASSIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESIGNADA

EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2019 ORIGINADA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 507/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2019.

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PARA A MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (FARMÁCIA BÁSICA).

VIGÊNCIA: 10/09/19 A 10/09/2020

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO §2º, DO ART. 15, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÕES DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA. INFORMAÇÕES DETALHADAS DE TODOS OS ELEMENTOS DA ATA ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS.

CASSILÂNDIA-MS, 10 DE JUNHO DE 2020.

AUCIRENE APARECIDA DE ASSIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESIGNADA

EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2019 ORIGINADA DO



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1487

Quinta-feira, 02 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 508/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2019.**

**OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PARA A MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (FARMÁCIA NÃO BÁSICA)**

VIGÊNCIA: 10/09/19 A 10/09/2020

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO §2º, DO ART. 15, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÕES DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA. INFORMAÇÕES DETALHADAS DE TODOS OS ELEMENTOS DA ATA ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS.

CASSILÂNDIA-MS, 10 DE JUNHO DE 2020.

**AUCIRENE APARECIDA DE ASSIS**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESIGNADA

---

**EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2019 ORIGINADA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 536/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2019.**

**OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE – INFORMÁTICA, MÓVEIS, MATERIAL DE COPA E COZINHA E BICICLETAS - SOB A DEMANDA SOLICITADA PELOS ÓRGÃOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.**

VIGÊNCIA: 19/09/19 A 19/09/2020

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO §2º, DO ART. 15, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE

ALTERAÇÕES DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA. INFORMAÇÕES DETALHADAS DE TODOS OS ELEMENTOS DA ATA ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS.

CASSILÂNDIA-MS, 19 DE JUNHO DE 2020.

**AUCIRENE APARECIDA DE ASSIS**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESIGNADA

---

**EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2019 ORIGINADA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 549/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2019.**

**OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO - EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RL-1C, SOB A DEMANDA SOLICITADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.**

VIGÊNCIA: 24/09/19 A 24/09/2020

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO §2º, DO ART. 15, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÕES DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA. INFORMAÇÕES DETALHADAS DE TODOS OS ELEMENTOS DA ATA ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS.

CASSILÂNDIA-MS, 24 DE JUNHO DE 2020.

**AUCIRENE APARECIDA DE ASSIS**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESIGNADA

---

**EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020 ORIGINADA DO**



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1487

Quinta-feira, 02 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020.**

**OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE CONSUMO {MEDICAMENTO - AÇÃO JUDICIAL} SOB A DEMANDA SOLICITADA PELOS ÓRGÃOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.**

VIGÊNCIA: 02/03/20 A 02/03/2021

O **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO §2º, DO ART. 15, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUE ALTERAÇÕES DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA. INFORMAÇÕES DETALHADAS DE TODOS OS ELEMENTOS DA ATA ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS.

CASSILÂNDIA-MS, 02 DE JUNHO DE 2020.

**AUCIRENE APARECIDA DE ASSIS**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESIGNADA

---

---

**EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020 ORIGINADA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020.**

**OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL DE CONSUMO {ARTESANATO} SOB A DEMANDA SOLICITADA PELOS ÓRGÃOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.**

VIGÊNCIA: 02/03/20 A 02/03/2021

O **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO §2º, DO ART. 15, DA LEI

FEDERAL Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUE ALTERAÇÕES DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA. INFORMAÇÕES DETALHADAS DE TODOS OS ELEMENTOS DA ATA ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS.

CASSILÂNDIA-MS, 02 DE JUNHO DE 2020.

**AUCIRENE APARECIDA DE ASSIS**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESIGNADA

---

---

**EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020 ORIGINADA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020.**

**OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE CONSUMO {FRALDAS GERIÁTRICAS E NEOCATE ADVANCED – AÇÕES JUDICIAIS}, SOB A DEMANDA SOLICITADA PELOS ÓRGÃOS DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

VIGÊNCIA: 03/03/20 A 03/03/2021

O **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO §2º, DO ART. 15, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUE ALTERAÇÕES DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA. INFORMAÇÕES DETALHADAS DE TODOS OS ELEMENTOS DA ATA ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS.

CASSILÂNDIA-MS, 03 DE JUNHO DE 2020.

**AUCIRENE APARECIDA DE ASSIS**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESIGNADA

---

---



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1487

Quinta-feira, 02 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

**EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020 ORIGINADA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020.**

**OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – TONER E CARTUCHOS COMPATÍVEIS E ORIGINAIS, SOB A DEMANDA SOLICITADA PELOS ÓRGÃOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.**

VIGÊNCIA: 05/03/20 A 05/03/2021

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO §2º, DO ART. 15, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÕES DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA. INFORMAÇÕES DETALHADAS DE TODOS OS ELEMENTOS DA ATA ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS.

CASSILÂNDIA-MS, 05 DE JUNHO DE 2020.

**AUCIRENE APARECIDA DE ASSIS**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESIGNADA

**EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020 ORIGINADA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020.**

**OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ARBITRAGEM, SOB A DEMANDA SOLICITADA PELOS ÓRGÃOS DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

VIGÊNCIA: 26/03/20 A 26/03/2021

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO §2º, DO ART. 15, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE

ALTERAÇÕES DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA. INFORMAÇÕES DETALHADAS DE TODOS OS ELEMENTOS DA ATA ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS.

CASSILÂNDIA-MS, 26 DE JUNHO DE 2020.

**AUCIRENE APARECIDA DE ASSIS**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESIGNADA

**EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020 ORIGINADA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020.**

**OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUCCÃO DE RESÍDUOS EM FOSSAS E DESENTUPIMENTO DE REDES E RAMAIS DE ESGOTO.**

VIGÊNCIA: 26/03/20 A 26/03/2021

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO §2º, DO ART. 15, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÕES DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA. INFORMAÇÕES DETALHADAS DE TODOS OS ELEMENTOS DA ATA ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS.

CASSILÂNDIA-MS, 26 DE JUNHO DE 2020.

**AUCIRENE APARECIDA DE ASSIS**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESIGNADA

**EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020 ORIGINADA DO**



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1487

Quinta-feira, 02 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020.**

**OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO FUTURA DE PRESTAÇÃO SERVIÇO ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, (PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E FRIOS) - SOB A DEMANDA SOLICITADA PELOS ÓRGÃOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.**

VIGÊNCIA: 26/03/20 A 26/03/2021

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO §2º, DO ART. 15, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÕES DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA. INFORMAÇÕES DETALHADAS DE TODOS OS ELEMENTOS DA ATA ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS.

CASSILÂNDIA-MS, 26 DE JUNHO DE 2020.

**AUCIRENE APARECIDA DE ASSIS**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESIGNADA

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 382/2020

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE FUTURA DE MEDICAMENTO GILENYA – FINGOLIMODE 0,5 MG, IBUTINIBRE 140MG – IMBRUVICA, NIVOLUMABE – OPDIVO E INFLIXIMABE 10MG/ML 100MG – AÇÃO JUDICIAL, PREÇOS SOB DEMANDA SOLICITADA PELOS ÓRGÃOS DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. DETENTOR DA ATA: **S. B. DE ABREU FARMACEUTICA LTDA-ME.**

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 26/06/2020

ASSINAM: **JOSE LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN, AUCIRENE APARECIDA DE ASSIS, TARSIS DOUGLAS DOS SANTOS SILVA**

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: 2241 - S.B. DE ABREU FARMACEUTICA LTDA					
Item	Descrição Produto	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unit. / Valor Total
1	FIGOLIMODE /GILENYA 0,5MG	Caixa	180	Novarts bioceinias s.s	209,00 / 37620,00
2	IBUTINIBRE140MG-IMBRUVICA	Caixa	72	Jansseng-cilag farmaceutica ltda	350,00 / 252000,00
3	INFLIXIMABE 10MG/ML 100MG	Unidade	24	Jansseng-cilag farmaceutica ltda	3265,00 / 78360,00
4	NIVOLUMABE (OPDIVO) 100 MG/10 ML C/ 1 AMPOLA	Frasco	24	Nristol-myers squibb farmaceutica ltda	6835,00 / 164040,00
<b>Total Por Fornecedor: R\$</b>					<b>532.020,00</b>
<b>Total Geral: R\$</b>					<b>532.020,00</b>



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1487

Quinta-feira, 02 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

O **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, com autorização do Prefeito Municipal, através de sua Coordenadoria de Licitações, **TORNA PÚBLICO** o 1º (Primeiro) Adendo à licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 417/2020.**  
**EDITAL Nº 068/2020.**

**I. ALTERAÇÃO NO ITEM 4 - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO**

Pregão Eletrônico nº 001/2020:

**1. Alterar as especificações mínimas para:**

ITEM Nº	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UNID.	QTDE
01	Pá Carregadeira nova zero KM, peso operacional mínimo 10.050 Kg, cabine fechada, ar condicionado, potência mínima 125 HP.	Unid.	01

Demais condições permanecem inalteradas. Considerando que as modificações no edital afetam inquestionavelmente a formulação das propostas, fica alterada para 16/07/2020 às 09h00 (nove) horas – horário de Brasília, para a realização do processo licitatório.

Cassilândia-MS, 01 de julho de 2020.  
**EDSON DO CARMO HORÁCIO**

COORDENADOR DE LICITAÇÕES  
**AUTORIZO:**

**PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.**

**JAIR BONI COGO**

PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 409/2020.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do pregoeiro, torna público registro de preços para a aquisição futura de nutrição enteral – fórmulas láctea e suplementos de nutrição, preços sob demanda solicitada pelos órgãos desta administração pública, sendo vencedores as empresas, **CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA-EPP**, com o valor global R\$ 41.875,00 (quarenta um mil oitocentos

setenta cinco reais), **S.B. DE ABREU FARMACEUTICA LTDA-ME**, com o valor global R\$ 63.620,00 (sessenta três mil seiscentos vinte reais), **MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA EPP**, com o valor global R\$ 26.340,00 (vinte seis mil trezentos quarenta reais), **HD MIYAHARA COMERCIO E SERV LTDA-ME**, com o valor global R\$ 1.360,00 (um mil trezentos sessenta reais), e **SANTOS E GIULIANI LTDA-ME**, com o valor global R\$ 29.100,00 (vinte nove mil cem reais).

Cassilândia-MS, 30 de

Junho 2020

MATHEUS CASARIN

LUCENTI GEREMONTE

PREGOEIRO

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 118/2014

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADO – VIA PARK TECNOLOGIAS E CONSTRUÇÕES – EIRELI-ME

DOTAÇÃO:

60 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.451.0005.1.015 CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica acrescido ao contrato original o valor de R\$ 121.090,40 (cento e vinte e um mil, noventa reais e quarenta centavos), passando o contrato original a ser de R\$ 3.767.995,60 (três milhões, setecentos e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).

Data – 29/06/2020



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1487

Quinta-feira, 02 de Julho de 2020

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

#### DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

#### **PREFEITO : Jair Boni Cogo**

**PROCURADORIA GERAL:** CARLOS ALEXANDRE LIMA DE SOUZA

**SEC. DE FINANÇAS :** Aucirene Aparecida de Assis

**SEC. DE EDUCAÇÃO:** LUCIANA BARBARA DE QUEIROZ VIEIRA

**SEC. DE SAÚDE:** José Lourenço Braga Liria Marin

**SEC. DE OBRAS:** Valter Baptista Ferreira

**SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE:** ANA CAROLINA VENDRAMEL LESSI

**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO:** AUCIRENE APARECIDA DE ASSIS {DESIGNADA}

**SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:** Carmem Montelo

#### **PODER LEGISLATIVO**

**PRESIDENTE:** Valdecy Pereira da Costa (MDB)

**1º VICE-PRESIDENTE:** Ulisses Vessechia (PSD)

**2º VICE-PRESIDENTE:** Dentinho (PSDB)

**1º SECRETARIO:** Rui Palhares (PSDB)

**2º SECRETARIO:** Márcio Estevo (PSD)

#### **VEREADORES**

Ademilson Cesário Santos (PMDB)

Ana Maria Alves (PSDB)

Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)

Cassius Clay Ferreira (PSC)

Wesley Ferreira (PSD)

Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)